



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Exclui a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZZA dos feitos urgentes e audiências nos períodos de 11 a 12 de novembro e 25 a 26 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZZA irá participar da eventos referentes ao Projeto MPEduc, no período de 11 a 12 de novembro de 2024, em Senador Georgino Avelino/RN, e no período de 25 a 26 de novembro de 2024, em Afonso Bezerra/RN, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZZA, nos períodos de 11 a 12 de novembro e 25 a 26 de novembro de 2024, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Caso haja acumulação no ofício da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZZA, ela ficará excluída de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 nov. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)